

Requerimento de Sessão 334/2025

Protocolo 41785 Envio em 11/09/2025 13:51:05

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações acerca das ações que serão desenvolvidas em Paraguaçu Paulista durante a Campanha Setembro Amarelo, voltada à prevenção do suicídio, valorização da vida e promoção da saúde mental.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, por meio da Secretaria de Saúde, as seguintes informações:

- 1-) Quais ações específicas a Secretaria de Saúde pretende desenvolver no município em relação à Campanha Setembro Amarelo?
- 2-) Existe planejamento para que essas ações sejam realizadas em parceria com a Secretaria de Educação, contemplando atividades voltadas também para as escolas municipais?
- 3-) Quais estratégias serão adotadas para envolver alunos, professores, profissionais da rede de ensino e a comunidade em geral?
- 4-) Como será realizado o monitoramento e acompanhamento das atividades, garantindo eficácia e alcance da campanha?
- 5-) Há materiais informativos, palestras ou treinamentos previstos para capacitar profissionais da saúde e da educação na identificação de sinais de risco e na promoção da saúde mental?

JUSTIFICATIVA

A prevenção ao suicídio e a promoção da saúde mental são questões de extrema relevância, especialmente quando trabalhadas de forma integrada entre saúde e educação. É fundamental reforçar a importância da rede de apoio às questões escolares, garantindo que alunos, professores e profissionais da educação tenham suporte emocional e psicológico adequado diante de situações de vulnerabilidade.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



A parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação possibilita que ações preventivas alcancem de forma efetiva as crianças, adolescentes, jovens e profissionais da rede municipal de ensino, contribuindo para a construção de um ambiente escolar seguro, acolhedor e consciente sobre a importância da valorização da vida.

Diante disso, solicita-se que sejam encaminhadas informações detalhadas sobre o planejamento e execução das ações no município durante a Campanha Setembro Amarelo, garantindo transparência, efetividade das atividades e fortalecimento da rede de apoio às questões escolares.

Palácio Legislativo Água grande, 11 de setembro de 2025.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

